



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

26

Janeiro

73.

DECRETO N° 98 DE JANEIRO DE 1973

GERALDINO LOTI FILHO, Prefeito Municipal de -
Rio Grande da Serra, usando das atribuições legais e nos termos
do artigo 39 inciso IV, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31
de Dezembro de 1.969, e de acordo com os artigos 29 e 69 do De-
creto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941, com a modi-
ficação dada ainda, pelo Decreto-Lei Federal nº 1.075 de 22 de
Janeiro de 1.970,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade Pública para o desapropriação por via amigável ou judicial, para alargamento da Avenida D. Pedro I, os seguintes ônus:

Lote nº 1 (hum) da Vila Felicidade, com a área de 384 mts² - (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados), que consta pertencer a Carlos José da Graça Veiga Carlson ou sucessores, medindo 10 metros de frente para a Avenida D. Pedro I, identica medida nos fundos, medindo, ao lado direito de quem olha da rua para o terreno 38,60 (trinta e oito metros e sessenta centímetros), do lado esquerdo 38,20 (trinta e oito metros e vinte centímetros), confrontando do lado direito com propriedade de José Cardoso, e do lado esquerdo com o lote nº 2 (dois) de propriedade de Armando Carreira Gonçalves e outros, e nos fundos com a estrada de Mogi a Santos, Construções: Abrange a presente desapropriação o prédio existente nesse lote, com uma área construída de 76,47 m² (setenta e seis metros e quarenta e sete centímetros).

Lote nº 2 - da Vila Felicidade, com área de 380,00 mts². (trezentos e oitenta metros quadrados) que consta pertencer a José Benedito Pinto Florentino e outros, medindo 10,00 mts (dez metros) de frente para a Av. D. Pedro I, identica medida nos fundos, medindo do lado direito de quem da Av. olha para o terreno, 38,20 cm (trinta e oito metros e vinte centímetros), do lado esquerdo , 37,80 cm (trinta e sete metros e oitenta centímetros) , confrontando do lado direito com o lote nº 1 (hum) e do lado esquerdo com o lote nº 3



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

26

Janeiro

73

Fls.2 do DECRETO NO 98 DE JANEIRO DE 1973.

que consta pertencer ao mesmo proprietário. Construção: Abrange a presente desapropriação, um barracão com áres construída de 28 mts.(vinte e oito metros).

Lote nº 3- da Vila Felicidade, com áres de 376,00 mts².(trezentos e setenta e seis metros quadrados), que consta pertencer a José Benedito Pinto Florentino, medindo 10,00 mts (dez metros) de frente para a Av. D. Pedro I, identica medida nos fundos, medindo do lado direito de quem olha para o terreno 37,80 mts. (trinta e sete metros e oitenta centímetros), do lado esquerdo mede 37,40 (trinta e sete metros e quarenta centímetros) - confrontando com o lote nº 4(quatro) que consta pertencer a - Joaquim Agostinho Neto, CONSTRUÇÃO: Abrange a presente desapropriação , um pédio existente nesse lote com áres de 101 mts² (cento e um metros quadrados).

Lote nº 4- da Vila Felicidade, com ár e de 862,00mts² (oitocentos e dois metros quadrados) que consta pertencer a Joaquim Agostinho Neto, medindo 10,00 mts (dez metros) da frente para a Av. D. Pedro I, identica medida nos fundos, medindo do lado direito de quem é olha para o terreno, 37,40 cm, (trinta e sete metros e quarenta centímetros), do lado esquerdo, mede 37,00 mts.(trint, esseze meetros, confrontando do lado direito com o lote nº 3, e do lado esquerdo com o lote nº 5 que consta pertencer a João Malacquias dos Santos. Construção: Abrange a presente desapropriação, um prédio - existente nesse lote com áres de 57,00 mts².(secente e sete metros quadrados).

Lote nº 5 - da Vila Felicidade, com áres de 376,00 mts².(trezentos e setenta e seis metros quadrados), que consta pertencer a João Malacquias dos Santos, medindo 10,40 cm (dez metros e dez centímetros) de frente para a Av.D. Pedro I, e 10,00 m (dez metros) nos fundos com a estrada de Mogi a Santos, medindo do lado direito de quem olha para o terreno , 37,00 (trinta e sete metros), do lado esquerdo 38,20 cm (trinta e oito metros e vinte centímetros), confrontando com lado direito com o lote nº 4, e do lado esquerdo com

...Fls 3.



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

26

Janeiro

73

Fls. 3 do DECRETO N° 98 DE JANEIRO DE 1973

o lote n° 6 que consta pertencer a Francisco da Oliveira Nunes.

Lote n° 6 da Vila Felicidade, com área de 325,00 (trezentos e vinte e cinco metros) que consta pertencer a Francisco da Oliveira Nunes, medindo 10,60 cm (dez metros e sessenta centímetros) de frente para a Av. D. Pedro I, e 17,00 m (dezessete metros) ao fundo, em forma irregular, com a Estrada de Mogi a Santos, medindo do lado direito da quem da Av. olha para o terreno, 38,20 cm (trinta e oito metros e vinte centímetros), do lado esquerdo, 26,80 cm, (vinte e seis metros e vintea seis centímetros), confrontando do lado direito com o lote n° 5, e do lado esquerdo com o lote n° 7, que consta pertencer a Marcos Toledo.

Lote n° 7 da Vila Felicidade, com área de 262,90 mts². - (duzentos e sessenta e noventa centímetros), que consta pertencer a Marcos Toledo, medindo 11,60 cm (onze metros e sessenta centímetros) de frente para a Av. D. Pedro I e 18,00 mts (dezoito metros) ao fundo, com área da Pollone S/A Indústria e Comércio, medindo do lado direito da quem da Av. olha para o terreno, 26,80 cm, (vinte e seis metros e vintea seis centímetros), e do lado esquerdo 21,00m (vinte e um metros), dividindo com o lote n° 8, que consta pertencer a Manfredo Tuanyne Maria Lourenço Cerrascosa Von Glen, Construções Abrange a presente desapropriação, um prédio, existente nesse lote com área de 69,00mts². (sessenta e nove metros quadrados). Lote n° 8 da Vila Felicidade, com 420,00 mts², (quatrocentos e vinte metros quadrados), que consta pertencer a Manfredo Tuanyne Maria Lourenço Cerrascosa Von Glen, medindo 46,00 mts de frente para a Av. D. Pedro I, e 59,00 mts (cinquenta e nove metros) ao fundo, sendo o referido em forma triangular, dividindo com a Pollone Ind. e Com. S/A, do lado direito, da quem da Av. olha para o terreno, mede 21,00 mts (vinte e um metros), dividindo com o lote n° 7 (sete), Área n° 2, com 1.850 mts². (um mil e oitocentos e cinquenta metros quadrados) que consta pertencer a José Cardoso, medindo 52,20cm (cinquenta e dois metros e vinte centímetros) de

***fls.6



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

Cabinete do Prefeito

26

janeiro

73

Folha 4 do DECRETO N° 26, DE 26 DE JANEIRO DE 1973.

fronte para a Avenida D. Pedro I, a 58,50 cm. no fundo, dividindo com a Estrada de Mogi à Santos medindo do lado direito da quem da Av. olha para o terreno 30,50 (trinta metros e cinqüenta centímetros), e do lado esquerdo 38,60 (trinta e oito metros e sessenta centímetros), confrontando de lado direito com posse de Angelo Orlando, e do lado esquerdo com o lote n° 1 (um) da Vila Felicidade. Construção: Abrange área n° 3, com 1.240,00 (mil duzentos e quarenta metros quadrados) que conste pertencer a Angelo Orlando, medindo 50,00 (cinquenta metros) de frente para a Avenida D. Pedro I, a 54,00 (cinquenta e quatro metros) no fundo, dividindo com a Estrada de Mogi à Santos e Pollone Indústria e Comércio S/A, medindo do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, 15,00 (quinze metros), dividindo ainda com a Pollone Indústria e Comércio S/A; do lado esquerdo, medo 30,50 (trinta metros e cinqüenta centímetros), dividindo com José Cardoso. Construção: Abrange esta desapropriação, um prédio existente na área e um barraco de madeira, totalizando uma área de 130,00 (cento e trinta metros quadrados) de construção, tudo de conformidade com plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, e constante do processo 17/73 de 18 de janeiro de 1973.

Artigo 2º - As despesas com a presente desapropriação, correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra em 26 de janeiro de 1973. 8º dia de instalação do Município.